

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI N.º 072/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CRISSIUMAL, ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

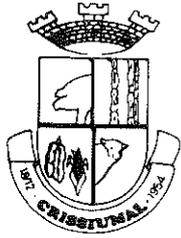
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação Comercial e Industrial de Crissiumal - ACI, inscrita no CNPJ sob o nº **89.476.931/0001-74**.

**Parágrafo único** - O repasse em favor da entidade será realizado mediante o depósito em conta bancária específica, através da qual serão obrigatoriamente feitas todas as movimentações necessárias.

**Art. 2º** - O recurso mencionado no art. 1º será destinado ao pagamento de despesas com a realização do promocional "Show de Prêmios da ACI 2022", organizado pela Associação Comercial e Industrial de Crissiumal - ACI.

**Art. 3º** - O valor repassado somente poderá ser utilizado pela Associação Comercial e Industrial de Crissiumal - ACI para atender à finalidade mencionada no art. 2º desta Lei, observado o plano de aplicação que deverá ser apresentado, sendo vedada qualquer outra destinação.

**Art. 4º** - A Associação Comercial e Industrial de Crissiumal - ACI se obriga a citar a Prefeitura Municipal de Crissiumal como parceira e apoiadora do Show de Prêmios em todo o material de divulgação em propaganda impressa, falada, mídias sociais e em vídeo, inclusive nas cartelas que são distribuídas aos participantes do promocional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**Art. 5º** - A liberação do valor previsto no Art. 1º da presente Lei fica condicionada a comprovação do previsto no Art. 4º da presente Lei.

**Art. 6º** - Para acorrer às despesas decorrentes desta Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios Vigente com a seguinte caracterização:

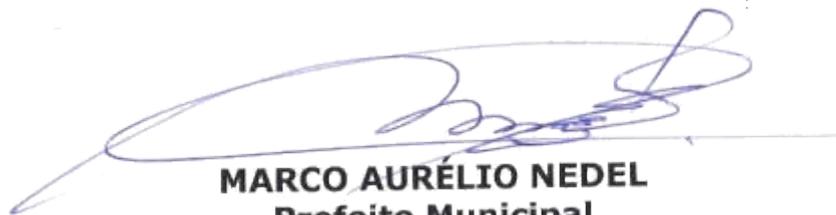
10.01.22.661.0020.2.145 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO

3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 15.000,00

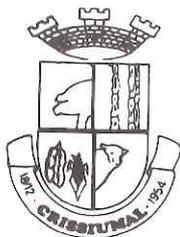
**Parágrafo Único** - Servirá de fonte de recurso para a abertura do crédito adicional especial a utilização parcial do superávit financeiro no Recurso 01 - Livre, de Exercício Anterior.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 22 dias do mês de abril de 2.022.



**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 072/2022**

**Senhora Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as),**

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a Associação Comercial e Industrial – ACI de Crissiumal, a título de colaboração do Município, na tradicional campanha “Show de Prêmios da ACI”, organizada anualmente pela ACI, com objetivo de valorizar e fortalecer o comércio de Crissiumal, incentivando a população a efetuar suas compras no comércio local, fazendo com isso que um maior volume de recursos financeiros circule no município, e conseqüentemente gerando mais renda e emprego.

O Município de Crissiumal historicamente tem colaborado com a campanha da ACI.

Em contrapartida, a Associação Comercial e Industrial de Crissiumal – ACI citará a Prefeitura de Crissiumal como apoiadora da campanha em todo o material de mídia (impresso, falado, mídias sociais e vídeos).

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime deste projeto.

Crissiumal, RS, 22 de abril de 2.022.

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal

**Ilmo Senhor**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal

Crissiumal, 08 de abril de 2022.

A Associação Comercial e Industrial de Crissiumal, entidade que possui princípios sólidos e um vasto número de associados que acreditando no comércio local permanecem com suas empresas aqui estabelecidas, gerando negócios e estimulando o ambiente empresarial, representada neste ato por sua presidente Luana Martins Kist, vem por meio deste solicitar apoio ao poder executivo deste município para realização da campanha promocional “Show de Prêmios 2022”.

Esta campanha que já possui várias edições anteriores entrega anualmente mais de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em vales-compras aos consumidores das empresas crissiumalenses, justamente os prêmios são em vales-compras para que todo este dinheiro seja injetado novamente na economia local, com consequência, gerando mais empregos e renda.

Neste ano a campanha promocional entregará mais de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em vales-compras e prêmios, dividido em 2 (dois) sorteios durante o ano de 2022.

Deste modo, viemos solicitar o apoio do poder executivo e legislativo para aprovação de um repasse financeiro no valor de R\$20.000,00 ou valor possível, à Associação Comercial e Industrial para que possamos realizar com êxito esta campanha. Em contra partida estaremos disponibilizando 05 (cinco) mil cupons ao Setor de Troca de Notas da Prefeitura que serão distribuídos entre os participantes da promoção “A Nota é Minha” do município.

Sendo o que tinha para o momento reitero votos de estima e consideração.



**LUANA MARTINS KIST**  
Presidente ACI Crissiumal  
Gestão 2022/2023